



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS

A vereadora que esta subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica do Município, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, requerer que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº /2025

**INSTITUI O CIRCUITO MUNICIPAL DE CORRIDAS DE
RUA “CORRE SERRA”, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA
SERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica instituído o Circuito Municipal de Corridas de Rua “Corre Serra”, evento anual com múltiplas etapas e categorias, que tem como objetivo promover a saúde, o lazer, a integração comunitária e o turismo esportivo no município da Serra.

Art. 2º O Circuito “Corre Serra” compreenderá etapas realizadas em diferentes bairros e pontos turísticos da cidade, com percursos variados e categorias adaptadas aos diferentes públicos, incluindo:

- I – Corridas infantis;
- II – Corridas para adultos em curta e média distância;
- III – Corridas inclusivas para pessoas com deficiência;
- IV – Etapas temáticas com foco em pontos históricos, naturais e culturais do município.

Art. 3º A Prefeitura disponibilizará um aplicativo oficial do circuito, com as seguintes funcionalidades:

- I – Inscrição digital em todas as etapas;
- II – Divulgação de calendário, regulamento, percursos e categorias;
- III – Acompanhamento do desempenho e pontuação dos atletas;
- IV – Emissão de certificados digitais e controle de ranking geral.

Art. 4º Os participantes somam pontos em cada etapa do circuito, sendo possível o acompanhamento de sua evolução no ranking municipal. Os melhores colocados serão reconhecidos com premiações simbólicas ao final da temporada.

Art. 5º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com entidades públicas, privadas e da sociedade civil organizada para viabilização do circuito, incluindo apoio técnico, logístico e promocional.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3900380035000003A05P. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 21/05/2019, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Site: www.camaraserrae.com.br - E-mail: camaraveraprahera.moraes@gmail.com - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 09 de abril de 2025.

RAPHAELA MORAES
Vereadora
Toda vida importa



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 390038003503600003A05. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2, de 20/09/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
Site: www.camaraserrae.es.gov.br E-mail: gabineteraphaelamoraes@gmail.com
- ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

JUSTIFICATIVA

O Circuito Municipal de Corridas de Rua “Corre Serra” propõe a criação de um calendário anual de corridas em diversos bairros e pontos turísticos da Serra, promovendo saúde, lazer, inclusão e mobilização comunitária.

O projeto aposta na inovação com o uso de um aplicativo oficial que permite inscrições, controle de pontuação, emissão de certificados e ranqueamento dos participantes, valorizando o envolvimento e o engajamento esportivo dos cidadãos.

Ao estimular hábitos saudáveis e fortalecer o sentimento de pertencimento à cidade, o “Corre Serra” se torna uma poderosa ferramenta de promoção da qualidade de vida e do turismo esportivo local.

Contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3900380035032003A005. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2, de 20/09/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
Site: www.camaraserraes.com.br e-mail: gabineteraphaelamoraes@gmail.com - ICP-Brasil.

